



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 84/2024-GP

Belém, 17 de julho de 2024.

Aos(às) Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará

Assunto: Encarregado de Proteção de Dados.

Sr.(a) Magistrado(a),

Sr.(a) Servidor(a)

Ao cumprimentá-los, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, informo que todos os pedidos relacionados à proteção de dados pessoais, novas ou em andamento em qualquer unidade administrativa do PJPA, devem ser direcionados imediatamente ao Encarregado de Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído através da Portaria nº 3990/2022-GP, de 3 de novembro de 2022, que conta com o auxílio do Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado, nos termos da Portaria nº 3510/2024-GP, de 16 de julho de 2024.

Ressalta-se que Encarregado de Proteção de Dados é o único canal de comunicação entre o PJPA, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), consoante o disposto no art. 5º, VIII, LGPD.

Assim, deve-se adotar o seguinte fluxo de trabalho:

a) Encaminhar as demandas imediatamente para o Encarregado através do e-mail encarregado.lgpd@tjpa.jus.br;

b) Comunicar ao requerente informando que a demanda foi direcionada ao Encarregado que lhe responderá no prazo de 15 (quinze) dias, segundo o art. 19, II da LGPD.

Maiores informações sobre as atribuições do Órgão Encarregado, poderão ser acessadas através do endereço abaixo:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/LGPD/720300-encarregado-pelo-tratamento-de-dados-pessoais.xhtml>

Cordialmente,

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DO SANTOS
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso, 3089, Souza,
Belém/PA, CEP. 66613-710
Telefone: (91)3205-3020.
E-mail: presidencia@tjpa.jus.br



TJPAMEM20244 1590A

